

Pré-Aviso para o curso
Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação em Superendividamento

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG avisamos que será disponibilizada a primeira turma do **Curso Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação em Superendividamento**, prevista para o mês de junho de 2025.

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, voluntárias e voluntários capacitados como mediadores judiciais e/ou conciliadores judiciais indicados pelo SEANUP.

2. MODALIDADE: a distância – autoinstrucional.

3. PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS:

3.1. Serão incluídas(os) no curso as(os) candidatas(os) certificadas(os) em Conciliação ou Mediação Judicial que estejam regularmente inscritas(os) no Cadastro Nacional de Conciliadores e Mediadores Judiciais - CCMJ / ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

3.1.1. Pré-selecionadas(os) pelos CEJUSCs ou GEJESP, mantendo a proporcionalidade de vagas pelo porte da comarca.

3.1.2. Havendo vagas excedentes, a lista de participantes será completa com candidatas(os) inscritas(os) no curso no SIGA, seguindo a ordem de inscrição.

3.1.3. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

3.2. Serão excluídas:

3.2.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

3.2.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

3.2.3. Inscrições daqueles que já foram certificados neste mesmo curso.

3.2.4. Inscrições daqueles que se inscreverem fora do prazo estabelecido.

3.3. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://www.tjmg.jus.br) clicando no ícone “Painel do estudante”, a partir das 14h do dia 25/6/2025.

4. PARA SE CANDIDITAR AO CURSO DO TJMG:

4.1. Orientamos que procure o CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de sua Comarca para demonstrar interesse, até o dia 10/6/2025, a fim de participar da pré-seleção.

4.2. Informamos que o SEANUP não realiza cadastro de interessados, recebendo apenas os dados dos candidatos encaminhados e pré-selecionados por CEJUSCs.

4.3. Encontre o CEJUSC de sua comarca:

4.3.1. Cejusc através do link: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/3-vice-presidencia/cejusc.htm#.Y1p9L3bMKUk>.

5. CARGA HORÁRIA DO CURSO: 30h.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

6.1. Avisamos que toda comunicação realizada com os candidatos pré-selecionados será efetivada via e-mail.

6.2. Aviso disponibilizado originalmente em 30 de maio de 2025.